

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 25/2024**

**Secretária de Saúde de Águas de Chapecó**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.**

Estamos solicitando os serviços de manutenção da autoclave, sendo que a mesma é indispensável para esterilização de materiais de uso diário na unidade básica de saúde, e precisa estar em perfeito estado de funcionamento, garantindo a qualidade no atendimento ao paciente.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.**

Ainda não existe o PCA.

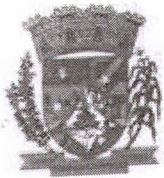
**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

A empresa responsável pelo conserto da auto clave. Deverá ter os documentos mínimos e ter todo o suporte sobre o conserto, Isso seria a manutenção e peças e a mão de obra

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA**

Item	Descrição	QUANTIDADE
1	MÃO DE OBRA	01
2	KIT PEÇAS	01

O conserto será somente em uma auto clave, no máximo será 2 auto clave se surgir um emprevisto.



**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.**

Analizamos que a melhor opção é o conserto da auto clave, pois possuímos duas e não identificamos a necessidade de comprar uma nova. Isso só aumentara o gasto e o espaço. Por esse motivo o conserto é o melhor.

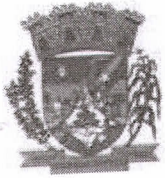
**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.**

A busca foi pelas empresas que forneceram a mão de obra e kit peças para consertar a auto clave.. Juntamente com os documentos mínimos e com qualificação do profissional que dará o suporte.

Item	Descrição	Quantid	Forneced 1	Forneced 2	Forneced 3
01	MÃO DE OBRA	01	R\$445	R\$350	R\$460
02	KIT PEÇAS	01	R\$470	R\$393,80	R\$485

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.**

A solução encontrada foi o conserto da auto clave, juntamente com os documentos mínimos e com a capacitação do profissional e as peças adequadas .



**8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

Poderá ser uma única compra.

**9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

Através da conserto, vamos manter os equipamentos estelizados sendo assim vão conseguir manter uma qualidade no atendimento.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.**

Não há medidas a serem tomadas. A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023: Gestor de Contratos: Milena Weis Oliveira – Matrícula nº 11.173. Fiscais:

a) Secretaria de Saúde: Evandro Cesco – Matrícula nº 11.349

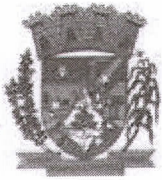
**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.**

Não Há contrat Vigente.

**12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.**

Não Há risco Ambiental.





**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.**

Estamos solicitando os serviços de manutenção da autoclave, sendo que a mesma é indispensável para esterilização de materiais de uso diário na unidade básica de saúde, e precisa estar em perfeito estado de funcionamento, garantindo a qualidade no atendimento ao paciente.

ÁGUAS DE CHAPECÓ, 30 DE ABRIL DE 2024.

EVANDRO CESCO  
Matrícula nº 11.349

EVANDRO CESCO  
Secretário de Saúde  
Mat 11 349

KETLIN MORAIS DOS S. -  
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO  
Matrícula nº 11.158